

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.141/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 096/2025
01ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
645/2025	11/03/2025 10:14:22	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 096/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestada pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do Memorando nº 118/2025 - COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 27 de fevereiro de 2025.

MEMO Nº 118/2025 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo
Sra. Pamela Cristina de Moraes Cardoso
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 0405/2024 – DTL/SMG
Referente: Indicação nº 96/2025 – 1ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 0405/2025 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 96/2025 – 1ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/25
às 13 h 55

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 096 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de árvores na Rua Bariri, altura do número 1.300 no bairro Paraíso, Polvilho – CEP 07.794-420.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o bem-estar da comunidade que em dias de chuva sofrem com galhos que cai nos fios de energia e acaba danificando fazendo com que o bairro fique iluminação. Sem contar os prejuízos que os munícipes relatam de galhos que danifica os carros, obstruí a passagem, entre outros fatores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.025.



REINALDO SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
273/2025	29/01/2025 16:59:09	120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / Janeiro / 2025
Despacho: <i>Em anexo</i>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24 / 02 / 25
às 11 h 08

Pâmela

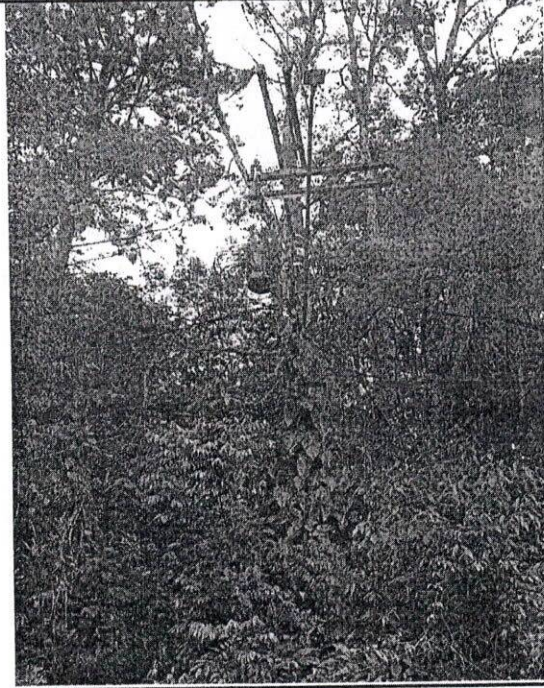
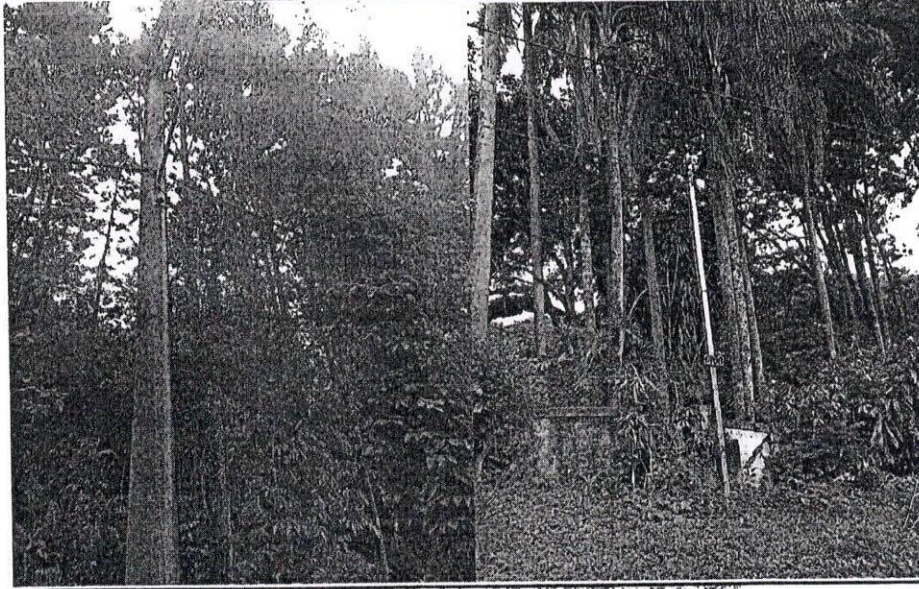


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ABAIXO SEGUE FOTOS DO LOCAL:



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo